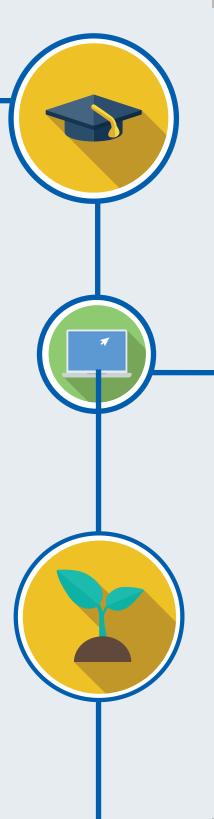


O PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO É UMA AÇÃO SOCIAL DE COMBATE AO DESEMPREGO DOS JOVENS, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA INSERIR EGRESSOS E ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MERCADO DE TRABALHO.

ESTE PROGRAMA
É COMPLEMENTAR AO "EDUCAR
PARA TRANSFORMAR" E, ALÉM
DA OPORTUNIDADE DE TRABALHO,
MELHORA O APRENDIZADO JÁ QUE
O PREENCHIMENTO DAS VAGAS
DEPENDE DO DESEMPENHO
ESCOLAR DOS ALUNOS.

CONHEÇA UM POUCO MAIS SOBRE
O PRIMEIRO EMPREGO, SAIBA COMO
O PROGRAMA PODE AJUDAR
A NOSSA JUVENTUDE A CONSEGUIR
SUA PRIMEIRA CHANCE
NO MERCADO DE TRABALHO,
TER UM FUTURO MELHOR E AJUDAR
A BAHIA SE DESENVOLVER
CADA VEZ MAIS.



Qual o objetivo do Programa Primeiro Emprego?

Promover a ampliação de oportunidades de inserção no mundo do trabalho formal em duas modalidades: a) Ocupação Formal / b) Aprendizagem

Quem são os beneficiários do Projeto Primeiro Emprego?

Estudantes da Educação Profissional Estadual que já fizeram 40% do curso ou que o concluíram há no máximo um ano e adolescentes qualificados por programas governamentais executados pelo Estado da Bahia.

Como participar do Programa Primeiro Emprego?

Os estudantes e egressos da Rede Estadual de Educação Profissional estão automaticamente inseridos no Programa. Manter os dados atualizados no SGE (Sistema de Gestão Escolar), principalmente telefone, e-mail e endereço, é fundamental para que o estudante beneficiado seja encontrado.

Qual o critério da seleção?

Os estudantes são selecionados por curso/município com base num ranking, de acordo com o desempenho escolar, durante todo o curso.

Como é feita a convocação dos estudantes?

O SineBahia vai convocar os beneficiários para as vagas disponíveis através de publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia e telefonemas; depois irá encaminhá-los para os órgãos e empresas participantes, respeitados os critérios definidos em legislação.

Qual será a duração do emprego?

O contrato tem duração de 24 meses quando firmados com o Estado e tempo indeterminado em empresas privadas.

Quantas vagas serão oferecidas?

A meta do Governo do Estado é oferecer 4.500 vagas em 2016/17 e outras 4.500 em 2017/18, totalizando 9.000 vagas. Os empregos serão oferecidos na área de estudo de cada jovem. Outras vagas serão ofertadas pela iniciativa privada.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Para que os estudantes e egressos sejam contatados em caso de seleção, é importante que todos estejam com seus dados cadastrais atualizados no banco de dados da SEC, que pode ser feito pelo site educacao. ba.gov.br/atualizacaocadastralep ou ainda na unidade escolar em que ele está matriculado ou que concluiu seu curso.

Como será a remuneração?

A remuneração nas instituições privadas é a partir de 1 (um) salário mínimo; já nos órgãos estaduais, o contemplado terá direito a 1 (um) salário mínimo, plano de saúde (Planserv), vale-transporte e alimentação. Em ambos os casos, os estudantes terão Carteira de Trabalho assinada e todos os direitos garantidos.

QUAIS AS MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO?

OCUPAÇÃO FORMAL:

Na administração pública:

As vagas serão oferecidas através de entidades sem fins lucrativos para atuação na resolução de problemas de gestão de cada órgão. Todos os direitos trabalhistas previstos na CLT serão respeitados.

Na iniciativa privada:

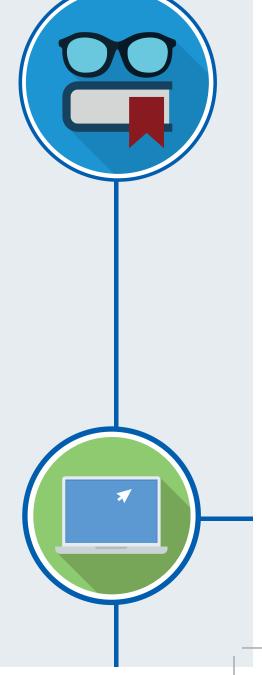
As vagas nas empresas privadas, intermediadas pelo SINE, se dará por meio de contratação direta. Todos os direitos trabalhistas previstos na CLT serão respeitados.

APRENDIZAGEM:

A Aprendizagem é o programa técnicoprofissional que prevê a execução de atividades teóricas e práticas, sob a orientação de entidade qualificada em formação técnicoprofissional. É um contrato de trabalho especial.

Na iniciativa privada:

O jovem participará de programa de aprendizagem de acordo com a homologação de cada empresa no Ministério do Trabalho, seguindo a carga horária definida no Projeto.



De que forma os professores e dirigentes escolares podem contribuir?

1) Divulgando o programa com colegas, estudantes

2) Estimulando os alunos a se dedicarem ainda mais na sala de aula, pois quanto melhor o seu desempenho, maiores as chances de serem chamados para as vagas.

3) Mantendo atualizado o cadastro dos alunos com notas e endereco.



De que forma a família pode contribuir?

- 1) Incentivando o jovem a melhorar suas notas
- 2) Atualizar o endereço, telefone, CPF etc, no SGE
- 3) Apoiando e orientando o jovem durante sua experiência profissional, para agir de forma ética e ter bom comportamento no trabalho.

Qual a Base Legal do Projeto?

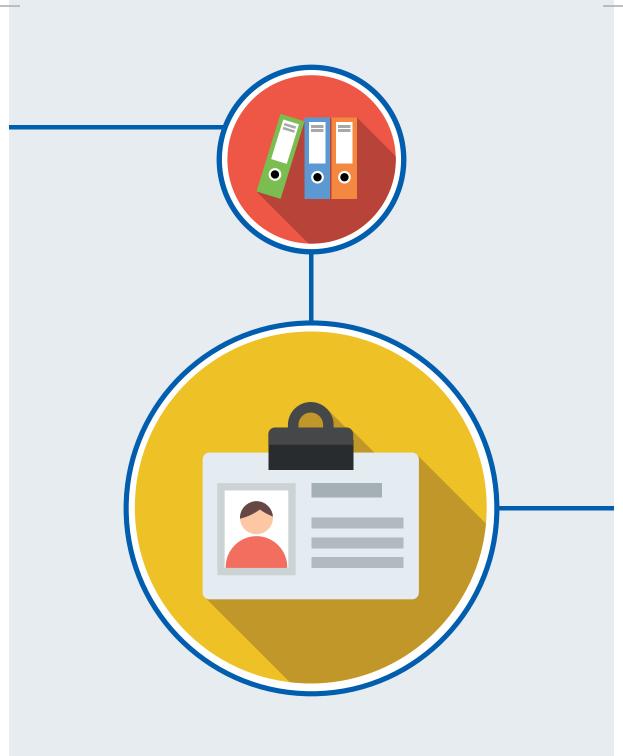
Lei 13.459/2015 regulamentada pelo Decreto 16.761/2016.



Quadro resumo

MODALIDADE DE INGRESSO	BENEFICIÁRIOS	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	OUTROS DIREITOS	DURAÇÃO
Ocupação Formal	Egressos da Rede Estadual de Educação Profissional e jovens e adolescentes qualificados por programas governamentais executados pelo Estado da Bahia	CTPS RG CPF NIS Certificado de conclusão do curso Comprovante de endereço	8 horas	- Variável no setor privado - 1 Salário Mínimo no setor público	Todos os encargos trabalhistas e benefícios estipulados em Lei e pelos dissídios das diversas categorias	- Indeterminado no setor privado - 24 meses no setor público
Aprendizagem	Estudantes da Rede Estadual de Educação Profissional e jovens e adolescentes qualificados por programas governamentais executados pelo Estado da Bahia	CTPS RG CPF NIS Comprovante de matrícula ou freqüência Comprovante de endereço	8 horas diárias, com 2 horas de capacitação teórica e 6 horas de prática	Salário Mínimo	Todos os encargos trabalhistas, vale-transporte, vale-alimentação e plano de saúde opcional na Administração Pública	Até 24 meses improrrogável

Para mais informações, acesse o site da Secretaria da Educação: www.educacao.ba.gov.br



Para mais informações acesse:

www.educacao.ba.gov.br

